



Secretaria de Habitação

Resposta ao Recurso administrativo apresentado pela empresa Roma Construtora e Incorporadora Ltda em 11 de junho de 2014, solicitando:

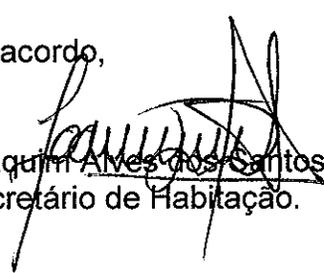
- Reconsideração da proposta apresentada para a Área 01.

A comissão julgadora nomeada através da portaria nº 002/14/SH para os termos do Edital de Chamada Pública 001/2014 analisou a solicitação verificando o projeto anexo ao recurso e que fora readequado conforme os itens apontados na fase de habilitação das propostas em desacordo com a legislação vigente.

Após as devidas ponderações a comissão indeferiu a proposição, pois considerou a possibilidade de todas as demais participantes realizarem as alterações que as inabilitaram, resultando na interessada pontuar colocação diferente da desejada, muito embora tenha sido a única em ter apresentado o recurso dentro do prazo legal.


Ubiraci José da Silva,
Presidente da Comissão Julgadora.

De acordo,


Joaquim Alves dos Santos,
Secretário de Habitação.